



PORTARIA Nº 064/2025 Tocantínia - TO, 21 de Agosto de 2025

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde de Tocantínia-TO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 8ª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO BARBOSA TAVARES

COORDENADOR GERAL: WANDERSON BARBOSA DA COSTA

COORDENADORES ADJUNTOS: TASCIRLENE COÊLHO SANTANA

SECRETÁRIO EXECUTIVO: LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO

TESOUREIRO: ASSUNÇÃO DE SOUSA PARENTE NETO

SECRETÁRIA DE CREDENCIAMENTO: ANDREZA BARROS DOS REIS DA SILVA

SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: WALTER DE ARAÚJO FILHO

RELATORES: JOSÉ HENOQUE DE CARVALHO JUNIOR, DÉBORA FERREIRA COSTA E DIANA COSTA DA CRUZ

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

COORDENADOR GERAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia-TO, 21 de Agosto de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Fundo Municipal de saúde



Decreto nº003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a353f9-21082025170515**